

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA N°482/GP/CMMS/RO/03.

MIRANTE DA SERRA- RO.
EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2.003.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NA REFORMA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 011/95, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais disposições contidas.

R E S O L V E

Art. 1° - Designar uma Comissão Especial para Atuar da reforma da Resolução Legislativa n° 011/95, que dispõe sobre Regimento Interno desta Casa, compostas por (05) membros efetivos desta Câmara:

Vereador: DERALDO NASCIMENTO BARBOSA - PT
Vereador: DORIVAL BISPO PINTO - PL
Vereador: LUIZ BARBOSA DOS SANTOS - PSDB
Vereadora: LUIZA EMERICK DE PAIVA - PSDB
Vereador: UILSON ALVES TEIXEIRA - PT.

Art. 2° - A Comissão Especial tem a função de proceder os estudos e execução dos trabalhos e reforma ou alteração, no que couber, da Resolução Legislativa 011/95, de 16 de Fevereiro de 1.995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra.

Art. 3° - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contado desta data para realização e conclusão das atividades descritas no artigo 2° desta Portaria, podendo ser prorrogado, se necessário, para apresentarem o parecer.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE -SE.


UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 11/11 a 18/11/02
RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
Sec Geral/CMMS
Port N° 423/01

PREF MUN DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO
De 11/11 a 18/11/02
Protocolo

Valdenir Javarez de Souza
Assessor de Gabinete
Port. 303 de 11/11/2002